



**PROJETO DE LEI Nº 043/2024**

*Denomina de Professora Gecy  
Madalena Alves, a Rua 20 do bairro  
Novo Paraíso III, neste Município de  
Carmo do Paranaíba, e dá outras  
providências.*

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, decreta:

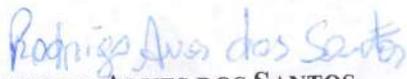
**Art. 1º-** Fica denominada de PROFESSORA GECY MADALENA ALVES a Rua 20, do bairro Novo Paraíso III, neste município.

**Art. 2º-** Fica autorizado o Poder Público municipal a colocar as placas de identificação na referida via pública, após a sua denominação.

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 02 de setembro de 2024.

  
**RODRIGO ALVES DOS SANTOS**  
- Vereador/PL-





**MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 043/2024.**

Prezados Vereadores,

Gecy Madalena Alves, nasceu em 10 de junho de 1932, em Carmo do Paranaíba/MG, teve 9 (nove) filhos, Marcia, Carmem, Mauro, Geraldo (*in memorian*), Eliana, Alice (*in memorian*), Elcio, Denise e Amarildo. Deixou 19 (dezenove) netos e 11 (onze) bisnetos.

A nomeação de uma rua em homenagem à Professora Gecy é uma justa e significativa forma de reconhecer a importância e o impacto de sua trajetória na educação e na vida da comunidade. Ao longo de sua carreira, a Professora demonstrou um compromisso inabalável com a formação de seus alunos, contribuindo de maneira exemplar para o desenvolvimento intelectual e moral de várias gerações.

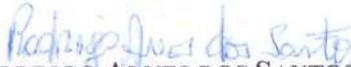
Conhecida por seu imenso orgulho pela profissão, a Professora dedicou-se com paixão e dedicação à missão de educar e iniciou seus serviços públicos como Professora no ano de 1950.

A nomeação desta rua em sua homenagem não só perpetuará a memória de uma profissional dedicada e exemplar, mas também servirá como um símbolo do valor inestimável da educação e do papel fundamental que os professores desempenham na construção de uma sociedade melhor. É uma forma de garantir que o legado da Professora Gecy continue a inspirar futuras gerações a valorizarem e se orgulharem do papel transformador que a educação tem em nossas vidas.

Por todas essas razões, solicitamos, com grande respeito e admiração, que a rua Rua 20 seja renomeada em homenagem à Professora Gecy Madalena Alves eternizando sua contribuição para a nossa comunidade.

Portanto, solicitamos o apoio dos membros desta casa legislativa para a aprovação deste projeto de lei.

Cordialmente,

  
**RODRIGO ALVES DOS SANTOS**  
- Vereador/PL-

